



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-PIBID - Nº 2025.486

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS(AS) EDITAL PIBID CAPES N.10/2024

FLUXO CONTÍNUO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO e a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID**, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG), torna público o RESULTADO da Seleção de **Acadêmicos bolsistas e lista de espera** para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, nas áreas de Licenciatura em: **Interdisciplinar (Física, Química e Ciências Biológicas)** tendo em vista as normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES por meio da Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, do Edital PIBID nº 010/2024 e demais normas e editais relativos ao PIBID que venham a ser publicados no período de vigência do presente edital.

1 - Considerando os termos do edital PROGRAD/PIBID 2024.812 (fluxo contínuo) ficam selecionados os acadêmicos conforme quadros abaixo:

SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR	
CLASSIFICAÇÃO	ACADÊMICO/A
Lic. em Ciências Biológicas	
1	Gabrielly Soares Kinach
2	Paloma Rodrigues
3	Luciano de Oliveira Vaz

Obs. As vagas foram definidas considerando as regras do Programa e o Resultado final do Edital CAPES PIBID n. 10/2024, com até 24 bolsistas cada e os selecionados serão chamados na medida em que abram vagas.

É de responsabilidade do/a acadêmico/a informar sobre o recebimento de outras bolsas e verificar a possibilidade ou não de se manter no PIBID considerando as regras da CAPES, do CNPq, Fundação Araucária e outras agências de fomento.

O/a acadêmico/a selecionado deverá ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades do PIBID a serem desenvolvidas no âmbito das escolas selecionadas e da UEPG.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional PIBID/UEPG/CAPES ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Graciete Tozetto Goes, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 13:39, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 13/05/2025, às 14:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2577229** e o código CRC **69687797**.